

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 204/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEFIG N° 175/2020 que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço à servidora MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA, Profissional de Educação - matrícula 3385-2. A referida Resolução foi publicada na Edição N° 1.953 de 10/07/2020, do Diário Oficial Corumbá.

Corumbá, MS, 25 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” N° 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b510e8b1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>